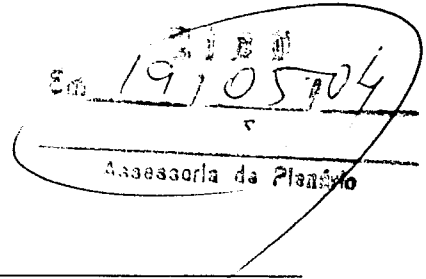




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim



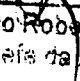
IND 2486 /2004

INDICAÇÃO N.º _____, de 2004.

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Protocolo Legislativo para registro e, em

encaminhada à CES,
Em 19/05/04

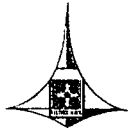

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere a Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal a melhoria no atendimento do Hospital de Ceilandia e a ida da Equipe do Programa Saúde em Família, em caráter emergencial, nas Quadras da QN0 07, e QNP 13, na Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal a melhoria no atendimento do Hospital de Ceilandia e a ida da Equipe do Programa Saúde em Família, em caráter emergencial, nas Quadras da QN0 07, e QNP 13, na Região Administrativa de Ceilandia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2486 / 04
Fls. N.º 01 RITA



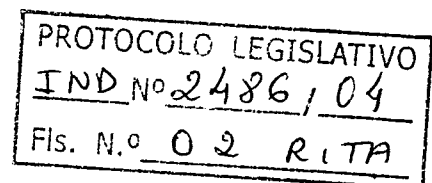
JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa solicitar providências junto a Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal a melhoria no atendimento do Hospital de Ceilandia e a ida da Equipe do Programa Saúde em Família, em caráter emergencial nas Quadras QN0 07, e QNP 13 da Ceilandia, uma vez que em reunião com a aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão da saúde pública. Segundo os moradores daquele setor, o atendimento no Hospital de Ceilandia é muito grande, existe poucos funcionários para suprir a demanda de pacientes, bem como, a falta de médicos naquele hospital. Sugerem ainda, que a ida da Equipe do Programa Saúde em Família irá suprir o atendimento no hospital, uma vez que existem pessoas idosas e pacientes acamados, precisando de assistência médica em caráter emergencial, daquelas quadras. Os moradores que reivindicaram são:

- ROSE MARIA DE LIMA – QNO 07 Conj. C Casa 04
- RAIMUNDO EUCLIDES – QNO 07 Conj. D Casa 30
- JOSÉ LIMA DA SILVA – QNP 13 Conj. G Casa 15
- LOURDES ISABEL DA SILVA – QNP 13 Conj. C Casa 22
- NEIDE LANDIM – QNP 13 Conj. E Casa 16
- MARIA AUGUSTA SILVA FARIAS – QNP 13 Conj. C Casa 41
- MARIA DE LOURDES DISTRETI – QNP 13 Conj. I Casa 12

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,



[Assinatura]
Deputado GIM ARGELLO